



**CREMERJ**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**ESCLARECIMENTOS – Pregão Presencial n. 002/2018**

Prezado,

Em atenção ao esclarecimento formalizado em 14/05/2018, abaixo transcrito, informamos que:

**R: Consoante previsão do art. 12 do Decreto 3555/00, o prazo para prestação de esclarecimentos quanto ao edital nº 02/2018, esgotou-se às 18hs do dia 14/05/2018.**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

**MARGARETH DE SOUZA DO ESPIRITO SANTO**

Pregoeira

CREMERJ

---

**De:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de maio de 2018 18:09

**Para:** licitacoes@crm-rj.gov.br

**Assunto:** Questionamento Pregão Presencial 02/2018

Prezada Pregoeira,

Segue questionamentos:

1. Na apresentação da proposta, para a função de recepcionista, devemos seguir o item 4.1 do termo de referência que define 03 (três) postos ou o anexo III - **modelo** proposta de preços, que define 04 (quatro) postos de recepcionistas?
2. Na apresentação da proposta, para a função de agente patrimonial, devemos seguir o item 4.1 do termo de referência que define 01 (um) posto ou o anexo III - **modelo** proposta de preços, que define 02 (postos) postos de agente patrimonial?

XXXXXXXX